

HOSPITAL

DE VILA FRANCA DE XIRA, E.P.E.

**Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico
para o Serviço de Recursos Humanos (M/F) – Ref. ATRH – 01/2022**

Torna-se público que, se encontra aberto Procedimento Concursal para a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

1. **Caraterização dos postos de trabalho:** pretende-se profissional com experiência na área de Gestão de Recursos Humanos, preferencialmente em Estabelecimento Hospitalar do âmbito de SNS.
2. **Local de Trabalho:** Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.
3. **Carga Horária:** 40 horas semanais
4. **Remuneração Mensal:** 757,01 € (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo)
5. **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura.
6. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento e envio do formulário disponibilizado na página eletrónica do HVFX, E.P.E e remetidas via email para o endereço recrutamento.hvfx@hvfx.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o Processo de Recrutamento e a respetiva referência ATRH – 01/2022 no assunto do email.
7. **Documentação exigida para admissão:** deverá ser apresentado requerimento onde conste nome, idade, residência e telemóvel, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae;
 - b) Diploma/Certificado de Habilitações Literárias ao nível do 12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente, tendo em atenção a data de nascimento dos potenciais candidatos;

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação.

As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal.



8. Métodos de seleção:

os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular (AC) e a Entrevista Profissional (EP).

9. Critérios de seleção:

9.1. **Avaliação Curricular (AC):** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

9.2. **Entrevista Profissional (EP):** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A entrevista profissional terá a duração de aproximadamente 20 minutos a realizar em local a comunicar oportunamente. A mesma visa analisar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente, relacionados com a capacidade de comunicação verbal e escrita, a fluidez do discurso e relacionamento interpessoal.

10. **Valoração dos métodos de seleção:** serão excluídos do procedimento os candidatos que apresentem declarações ou documentação falsa; o não envio dos documentos mencionados no ponto 7 do referido aviso; candidaturas enviadas por outro meio que não o indicado no presente aviso de abertura, bem como, candidaturas enviadas fora do prazo de candidatura estipulado.

11. **Notificação dos candidatos:** os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura.

12. **Prazo de validade:** o procedimento concursal caduca com a ocupação do posto de trabalho.

13. **Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** A entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14. **Proteção de dados:** os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E, 13 de Setembro de 2022

Vogal Executivo
António da Penha